



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 284/2021/GR, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.021946/2021-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar Território, Arquitetura e Design (CITAD), nos termos da Resolução nº 42/2021/Consun e Resolução nº 7/2023/Consuni-Ilatit:

Presidente

JULIANA RAMMÉ

Membros docentes

ANDREIA DA SILVA MOASSAB - Titular

EGON VETTORAZZI - Titular

FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA - Titular

JONATHAN DA SILVA MARCELINO - Titular

KARINE GOMES QUEIROZ - Titular

MARCOS BRITTO - Titular

SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Suplente

Membro discente

CÉSAR ANDRÉS SANABRIA ARIAS

Membro Técnico Administrativo em Educação

Vago

Art. 2º As atribuições e funções do colegiado estão dispostas na Resolução nº 7/2023 Consuni-Ilatit.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 20/2024/Ilatit, nº 21/2024/Ilatit e nº 14/2025/Ilatit, publicadas, respectivamente, no Boletim de Serviço nº 124, de 18/07/2024; nº 128, de 24/07/2024 e nº 76, de 30/04/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 18/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 103, de 12 de Junho de 2025.